



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**

ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO  
"Cidade das Conchas"

**LEI N° 1129/2005**  
(Autoria – Vereador Doutor Joel)

***Autoriza o Poder Executivo a adquirir  
mesa cirúrgica para o Hospital  
Municipal.***

O Prefeito Municipal de Piúma, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma mesa cirúrgica para o Hospital Municipal.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua duplicação, revogadas as disposições em contrário.

Piúma, 27 de junho de 2005.

  
Valter Luiz Potratz  
Prefeito

Registrado e publicado nos Termos da Lei  
Orgânica do Município, em 27/06/05

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA  
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO